



PORTARIA N° 011 /2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos da LCM nº 003/97, alterada pela LCM nº 008/2006-RJSM e a Lei Municipal nº 401/2007 (Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Arez) e o Regimento Interno da Câmara Municipal de AREZ.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor **JUDENILDO PEQUENO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro do quadro de provimento e comissão da Câmara Municipal de Arez.

Parágrafo – Único: as férias refere-se ao período de aquisição de janeiro de 2015 a janeiro de 2016, que será gozada de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arez/RN, 31 de março de 2016.


João Elias de Matos Neto
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Data: ____/____/____

Nº _____

Assinatura.